

PORTARIA N° 02/2025

"Dispõe sobre a autorização de cessão de servidores efetivos para o município de Livramento de Nossa Senhora/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, a cessão das servidoras: **Jozane Ferreira Castro**, CPF nº 689.849.015-04, investida no cargo efetivo de Assistente Social e **Simone Silva Cordeiro**, CPF nº 294.547.588-02, investida no cargo efetivo de Fisioterapeuta, para o Município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme estabelece Termo Convênio nº 01/2025, firmado entre as partes.

§ 1º - A cessão terá duração de 48 meses, iniciando em 31/01/2025 e terminando em 31/01/2029, podendo ser prorrogada mediante acordo entre os municípios.

§ 2º - Durante o período da cessão as, servidoras, continuarão a receber suas remunerações do município de Livramento de Nossa Senhora/Ba, com as mesmas condições de trabalho.

Art. 2º - As servidoras poderão se apresentarem ao município de Livramento de Nossa Senhora/BA, na data 31/01/2025, e cumprir as atribuições que lhes forem designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 31 de janeiro de 2025.

